



Congresso Nacional

MPV 673

00041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 673, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX – Será concedida autorização especial de transito (AET) para as Combinações de Veículos de Carga - CVC do tipo caminhão mais reboque (Romeu e Julieta), com peso bruto total combinado de até 57 t (cinquenta e sete toneladas) e comprimento superior a 19,80 m (dezenove metros e oitenta centímetros) e inferior ou igual a 25 m (vinte e cinco metros), que constam das figuras II32 a II44 do quadro dos anexos portaria do Denatran nº 63, de 31 de março de 2009, sob o título “Composições que necessitam Autorização Especial de Trânsito” e sob o subtítulo “Caminhão + Reboque”.

I - Para a solicitação, análise e concessão da AET de que trata o artigo anterior, aplicam-se, no que couberem, os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da Resolução CONTRAN no 211/06.

II - Os veículos de que trata o artigo poderão trafegar no período de 6 às 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

O licenciamento das unidades em tela foi permitido até 2009. Cabe ressaltar que esses veículos têm capacidade de carga de até 60 animais, enquanto os veículos passíveis de licenciamento da legislação atual carregam 35 animais. Assim, a aprovação da emenda vai diminuir o número de caminhões nas estradas; a emissão de gases poluentes; o custo do transporte; e o preço para o consumidor final.

Esses veículos carregados ficam com peso muito inferior ao permitido, com isso não oferecem danos às vias públicas. Dentre os que



CD/15068.21094-06



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 673, DE 01 DE ABRIL DE 2015.
--------------	--

Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☐ Modificativa	☒ Aditiva	☐ Substitutiva Global	☐
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--------------------------

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

foram licenciados até 2009, não há registro de acidentes.

Em relação ao inciso II, que flexibiliza o horário para os veículos boiadeiros trafegarem (hora só podem de sol a sol), vem em benefício dos próprios animais que ficam confinados nas carrocerias dos caminhões sem água e alimentação.

Assinatura:



CD/15068.21094-06